

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00201 APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE

49.522.311/0001-00

Rua Tijuca, 263

Anchieta - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	67.634,38 D	50.233,09 D
CIRCULANTE	67.634,37 D	50.233,09 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	67.212,71 D	49.811,74 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	11.429,59 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUpanÇA	11.429,59 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	56.783,13 D	49.839,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BAsICO - CAD POUpanÇA	103,26 D	95,72 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BAsICO - F INVESTIMENTO	28.881,64 D	23.149,29 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACCESS -F INV	14.356,87 D	13.273,22 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL MAlFIED CON- F INV	13.441,36 D	13.320,80 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	1.000,01 C	27,29 C
CHEQUES A COMPENSAR	1.000,01 C	27,29 C
CREDITOS	421,66 D	421,35 D
CREDITOS A RECEBER	421,66 D	421,35 D
OUTROS VALORES A RECEBER	421,66 D	421,35 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,01 D	0,00 D
IMOBILIZADO	0,01 D	0,00 D
BENS DE USO COM RESTRICÇÃO (DE TERCEIROS)	0,01 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETR/ ELETROVICOS)	13.543,11 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	13.543,10 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	67.634,38 C	50.233,09 C
CIRCULANTE	67.634,38 C	50.233,09 C
CONTAS A PAGAR	122,40 C	115,80 C
OBRIGACÖES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	115,80 C	115,80 C
FORNECEDORES	115,80 C	115,80 C
OBRIGACÖES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	6,60 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	6,60 C	0,00 D
PROVISÖES	33,30 C	93,43 D
PROVISÖES CIVEIS	33,30 C	93,43 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADÖ DEVOLVER	33,30 C	93,43 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	10.731,75 C	407,89 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	10.731,75 C	407,89 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	155,27 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORACÖO - SE	158.017,71 C	109.999,80 C
RENDIMENTOS APLICACÖO FINANCEIRAS	3.158,62 C	968,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	150.444,58 D	110.715,18 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	56.746,93 C	49.802,83 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BAsICO	29.004,13 C	23.264,24 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.090,00 C	10.060,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	23.264,24 C	12.857,13 C
RENDIMENTOS APLICACÖO FINANCEIRA	2.486,89 C	347,11 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.837,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	14.356,87 C	13.273,22 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	13.273,22 C	12.996,90 C
RENDIMENTOS APLICACÖO FINANCEIRA	1.083,65 C	276,32 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	13.385,93 C	13.265,37 C
RENDIMENTOS APLICACÖO FINANCEIRA	932,43 C	223,50 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	757,23 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPRÖG EXERCICIO ANTERIOR	2.493,87 C	1.736,64 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACÖO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPRÖG EXERCICIO ANTERIOR	10.771,50 C	7.220,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	4.139,87 D	0,00 D
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADÖ	82,80 D	82,80 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	82,80 C	82,80 C

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00201 APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE

49.522.311/0001-00

Rua Tijuca, 263

Anchieta - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 ALESSANDRA DE CAMARGO BRAGA DE ARAUJO DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 165.297.908-36		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00201 APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE
Rua Tijuca, 263

49.522.311/0001-00

Anchieta - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	162.421,45 C	110.715,18 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	162.421,45 C	110.715,18 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	150.444,58 C	110.715,18 C
GOVERNO MUNICIPAL	150.444,58 C	110.715,18 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	150.444,58 C	110.715,18 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	11.976,87 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	11.976,87 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	7.837,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	4.139,87 C	0,00 C
DESPESAS	162.421,45 D	110.715,18 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	162.421,45 D	110.715,18 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	150.444,58 D	110.715,18 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	150.444,58 D	110.715,18 D
MATERIAIS DIVERSOS	33.133,68 D	36.043,20 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.256,00 D	390,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	4.911,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	20.275,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.710,31 D	52.063,22 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	310,00 D	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.384,95 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MS&C E USO EXCLUSIVO)	37.472,12 D	12.043,96 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	11.976,87 D	0,00 C
PDDE BASICO	7.837,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MS&C E USO EXCLUSIVO)	7.837,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	4.139,87 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.139,87 D	0,00 C

Demonstração do Saldo final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00


Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 004

00201 APM DA EMEB MARIO DE ANDRADE
Rua Tijuca, 263

49.522.311/0001-00

Anchieta - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
-----------	------	------


ALESSANDRA DE CAMARGO BRAGA DE ARAUJO
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 155.297.908-36


Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Mário de Andrade é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Tijuca, 263 Jardim Copacabana CEP 09607-155, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

Alessandra de Vasconcelos Braga de Araujo
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC SP215598/O-9